

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIANE DOS SANTOS CORREIA

CPF: 036.886.725-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAO CALDAS 02 --M

SUSSUARANA/SALVADOR
41213-580 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO
30/06/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
156,99

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
20/06/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO
22/06/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL
617962540

CONTA CONTRATO
7018818790

Nº DO CLIENTE
1011407598

Nº DA INSTALAÇÃO
10081264

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

7CDB.B748.511B.638F.388B.C3DA.614E.1F84

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|--|-------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 125,0000000 | 0,68844000 | 86,05 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 125,0000000 | 0,39089000 | 48,86 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 11,04 |
| Juros COSIP-Legislação Municipal | | | 0,20 |
| Multa COSIP-Legislação Municipal | | | 1,82 |
| Multa por atraso-NF 596641708 - 21/03/22 | | | 2,84 |
| Juros por atraso-NF 596641708 - 21/03/22 | | | 3,07 |
| Atualizacao IPCA-NF 596641708 - 21.03.22 | | | 3,11 |

APÓS 07/07/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
30/05/22 22/06/22 155,92 29/04/22 23/05/22 138,78

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

| Tarifas Aplicadas | |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,47804000 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 0,27145000 |

HISTÓRICO DO CONSUMO

| Mês | Consumo (kWh) |
|--------|---------------|
| JUN 22 | 125 |
| MAI 22 | 129 |
| ABR 22 | 121 |
| MAR 22 | 130 |
| FEV 22 | 108 |
| JAN 22 | 104 |
| DEZ 21 | 128 |
| NOV 21 | 127 |
| OUT 21 | 122 |
| SET 21 | 141 |
| AGO 21 | 112 |
| JUL 21 | 124 |
| JUN 21 | 108 |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | | |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| Geração de Energia | R\$ 29,28 | 21,70% |
| Transmissão | R\$ 6,69 | 4,96% |
| Distribuição (Coelba) | R\$ 38,70 | 28,69% |
| Perdas de Energia | R\$ 7,36 | 5,46% |
| Encargos Setoriais | R\$ 11,63 | 8,62% |
| Tributos | R\$ 41,25 | 30,57% |
| Total | R\$ 134,91 | 100% |

TOTAL DA FATURA **156,99**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | ICMS | | PIS | | COFINS | | | |
|-----------------|-------|------------------|-------|------------------|--------|------------------|------|------|
| | % | VALOR DO IMPOSTO | % | VALOR DO IMPOSTO | % | VALOR DO IMPOSTO | | |
| 134,91 | 27,00 | 36,43 | 98,48 | 0,87 | 0,85 | 98,48 | 4,03 | 3,96 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|------------|-----------|------------|-----------|---------|-----------|--------|---------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 1011256331 | CAT | 19/05/2022 | 12.152,00 | 20/06/2022 | 12.277,00 | 32 | 1,00000 | | 125,00 |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 20/07/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APUROADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIM. | LIMITE ANUAL |
|--|----------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | | | |
| FIC-Nº de vezes sem Energia | | 0,0000 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 0,0000 | 2,60 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico | | Limite DICRI: 12,22 | | | |
| EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 59,75 | | | | | |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|--------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 127 | 117 | 133 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CONTA CONTRATO 7018818790 | MÊS/ANO 06/2022 | TOTAL A PAGAR(R\$) 156,99 | VENCIMENTO 30/06/2022 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

| BANCO DO BRASIL S/A 001 | Vencimento 30/06/2022 | Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 | Espécie | Quantidade | Valor do Documento 156,99 | (-)Desconto/Abatimento |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| (-)Outras Deduções | (+)Mora/Multa p/ dia de atraso | (+)Outros Acréscimos | | | | |
| Nosso Número 28092650196608656 | | | Nº do Documento 370358107 | (=)Valor Cobrado 156,99 | Ficha do Caixa Autenticação Mecânica | |

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390,872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 96608.656177 1 90320000015699

| | | | | | | |
|---|------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------|--|--------|
| Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA | | | | | Vencimento 30/06/2022 | |
| Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | | | | | Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 | |
| Data Documento 20/06/2022 | Nº do Documento 370358107 | Espécie | Aceite N | Data do Processamento 20/06/2022 | Nosso Número 28092650196608656 | |
| Uso Banco | Carteira 17 | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=)Valor do Documento | 156,99 |
| Instruções | | | | | (-)Desconto/Abatimento | |
| 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. | | | | | (-)Outras Deduções | |
| 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. | | | | | (+Mora/Multa p/ dia de atraso | |
| 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura. | | | | | (+Outros Acréscimos | |
| 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária. | | | | | (-)Desconto/Abatimento | |
| 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet. | | | | | (=)Valor Cobrado 156,99 | |

Pagador
MARIANE DOS SANTOS CORREIA
036.886.725-00

7018818790

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica